



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
PODER LEGISLATIVO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**

**CACHOEIRA DO PIRIÁ – PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, aprova os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal para o Exercício de 2017.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** que a determinação da legislação em vigor que impõe a todos os entes públicos a necessidade de ter em seu quadro administrativo uma Comissão Permanente de Licitação formada por servidores de seu quadro de pessoal;

**CONSIDERANDO** que a aquisição de material é um ato permanente desta Casa Legislativa, pois os atos públicos têm que ser pautado nos termos do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR**, nos termos do artigo 12, § 2º da Lei n. 8666\1993, os servidores desta Casa de Leis, Senhoras ANTONIA DIOCÉLIA DE LIMA PESSOA, ROSILENE TEIXEIRA SOARES e NATANIELE DO NASCIMENTO CARVALHO que passam a compor a Comissão Permanente de Licitação durante o exercício de 2017.

**Artigo 2º - A atividade da COMISSÃO** se restringirá às previsões constantes na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal 8666/1993.

**Artigo 3º - Ficam aprovados os nomes dos MEMBROS** desta Comissão Permanente de Licitação.

**Artigo 4º - Este Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.